



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2017-002 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ORGÃO FEDERAIS , ACOMPANHAMENTO DE LANÇAMENTOS DAS PROPOSTAS NOS SISTEMAS SISMEC,SISMOB,SISCOV, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2017-002 e ADJUDICO à(s) proponente(s) QUINTABELLA CONSTRUTORA EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 148.086,06(Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitenta e Seis Reais e Seis Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 31 de Maio de 2017

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal